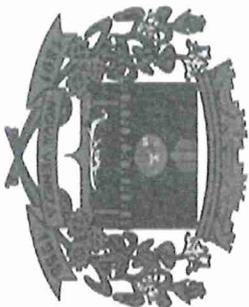


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA



Obra: REFORMA COBERTURA METÁLICA UBS BAIRRO BORTOLOTTTO

Data de preço: MARÇO/2024 não desonerado

MUNICÍPIO: NOVA VENEZA/SC

Planilha Orçamentária

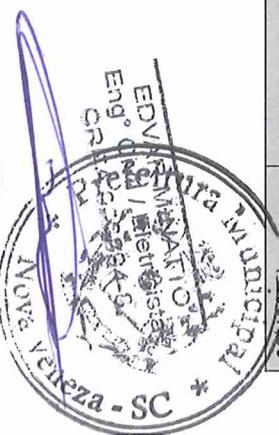
Endereço: Rua CONEGO AMILCAR GABRIEL, BAIRRO BORTOLOTTTO

BDI(%): 24,32

			Edificação UBS BAIRRO BORTOLOTTTO							
--	--	--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1			REFORMA					11.667,80
1.1	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA DE AÇO, VÃO DE 3,0M, PARA TELHA ONDULADA, METÁLICA, INCLUSO ICAMENTO	UNI	2,00	1.984,53	2.467,17	4.934,34
1.2	88648	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, INCLUSO ICAMENTO	UNI	2,00	380,48	473,01	946,03
1.3	101094	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADO A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DE MÃOS)	M²	20,40	53,08	65,99	1.346,18
1.4	99803	SINAPI	LIMPEZA DE OBRA	m²	20,40	1,97	2,45	49,96
1.5	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS COM TELHAS METÁLICAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	20,40	48,05	59,74	1.218,61
1.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM. (INCLUSO CALHA, RUFOS E CANOS DESCIDAS)	M	20,40	33,92	42,17	860,25
1.7	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO / ALUMÍNIO E=0,5 MM COM CHAPA FRISADA COR NATURAL PARA FECHAMENTO PARA LATERAIS, FRENTE E LADO INFERIOR	m²	40,80	45,59	56,68	2.312,44
Valor TOTAL com BDI								11.667,80

- 1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do Programa Proinfinância Tipo 1. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros ajustes que se
- 2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.
- 3 - Após a elaboração da nova planilha orçamentária, baseada no projeto executivo, a ART correspondente deverá ser emitida.



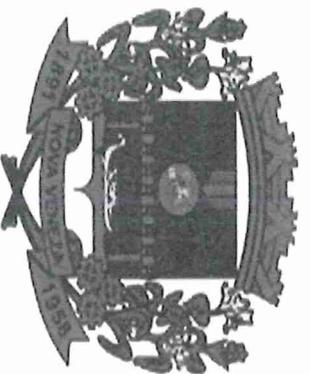
Ricardo Brogni

Engº Civil
CREA-SC 067.445-4

Obra REFORMA UBS BAIRRO BORTOLOTO

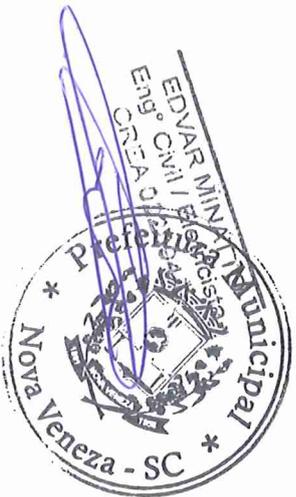
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Planejamento



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3
1	REFORMA	R\$ 11.667,80	100,00%	11.667,80	-	-
Valores totais		R\$ 11.667,80		11.667,80	-	-


RICARDO BROGNI
 ENG. CIVIL
 CREA/SC 067.445-4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**REFORMA COBERTURA METÁLICA UBS
BAIRRO BORTOLOTTTO**

LOCAL: Rua Cônego Amilcar Gabriel

BAIRRO: Bortolotto – Nova Veneza / SC

ÁREA: 20,40 m²

DATA: Março/2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução dos serviços de Reforma Cobertura metálica Unidade Básica de Saúde UBS - Bairro Bortolotto, com área de A: 20,40 m², na Rua Cônego Amilcar Gabriel – Bairro Bortolotto no município de Nova Venéza/SC.

1 Reforma da UBS Bairro Bortolotto

1.1) Terminologia

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições: CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de Reforma Cobertura Metálica da UBS Bairro Bortolotto.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de reforma da edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

O presente memorial contempla a Reforma Cobertura Metálica UBS Bairro Bortolotto com área A: 20,40 m².

Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

1.2) Serviços Iniciais

Contemplam os serviços iniciais a retirada da cobertura metálica lateral e serão executados conforme previsto na planilha orçamentária.

Convém salientar que será lavada toda a edificação com jato de alta pressão para após a execução dos serviços

1.3) Cobertura

A cobertura lateral será metálica com fabricação e substituição de treliças e terças metálicas em aço carbono, chapas frisadas para fechamento lateral, frente e lado inferior, pintura esmalte sintético, mão de obra e guindastes para montagem completa da estrutura, a pintura em duas demãos na cor cinza.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

1.4) Pintura

As cores quando não definidas em projeto serão as que caracterizam o município.

2 Considerações Finais

Fica a cargo da contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

A contratada deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite, e principalmente onde há interferência com o sistema viário e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá ser afixada em local visível e de destaque.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Cabe a contratada facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as Especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

Nova Veneza, 28 de Março de 2024.



Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4